DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Decisão do Prefeito 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação 4
Resumo da Sessão 13
Atas 16
Requerimentos 19
Indicações 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório n. º 105/2023
Tomada de Preços n. º 007/2023

Diante o julgamento do recurso interposto, e de posse dos documentos que compõem o processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços n.º 007/2023, Processo n.º 105/2023, que tem por objeto **Contratação de empresa, por empreitada global, para a reforma da Praça Brasil 500 anos e construção de quiosque,** após manifestação da COMUL por meio da respectiva ata de julgamento,bem como do Procurador Jurídico, **HOMOLOGO e ADJUDICO** todo o procedimento realizado conforme a classificação:

1º Lugar Thiago Pinto Ferreira ME - valor total de R$ 307.882,79 (trezentos e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Proceda-se a seguir, com as providências complementares com comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais. Fernão, 17 de abril de 2024. **José Valentim Fodra - Prefeito Municipal.**

.....

Decisão do Prefeito

DECISÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a manifestação da membra da Comissão de Contratação, onde relata a ausência do Estudo Técnico Preliminar e do Mapa de riscos para fundamentar a contratação, e diante o e-mail enviado pela senhora Secretária Municipal de Saúde através de e-mail onde solicita e manifesta-se pelo arquivamento do Processo Licitatório nº 087/2023, Dispensa de Licitação nº 40/2023, o qual objetiva a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de capacitação dos servidores médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares**, determinando que seja revogado e arquivado o referido processo. **Cumpra-se.**Fernão, 17 de abril de 2024. **José Valentim Fodra** - Prefeito Municipal de Fernão.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PELO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 02/2023, para comparecer no período de 17 de abril de 2024 a 03 de maio de 2024, no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, a fim de assumir e/ou desistir do mencionado concurso. O não comparecimento do candidato aprovado, na data fixada, implicará na desistência do cargo assinando termo.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	CUIDADOR ESCOLAR	4º LUGAR

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de abril de 2024.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 04 de abril de 2024.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº. 132/2024.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, encaminho o Projeto de Lei Complementar nº. 47, de 03 de abril de 2024, que em sua ementa **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 20 DE ABRIL DE 1998, QUE TRATA DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Em breves palavras, o projeto de lei tem por escopo atender a indicação nº 05/2024 de autoria do vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos no sentido de possibilitar que o direito de falta abonada possa ser fracionada, de forma que o servidor ficaria ausente ao trabalho apenas meio período, e não o dia todo.

Aproveitando o fato de que seria necessária a alteração da Lei Complementar nº 02, de 20 de abril de 1998, houvemos por bem alterar a redação do artigo 68 da referida Lei Complementar, atendendo solicitação de diversos servidores, para que, em havendo concordância do servidor, as férias possam ser fracionadas até três períodos.

Tomamos o cuidado entretanto, de estabelecer que ao menos um dos períodos não poderá ser inferior a quatorze dias, para que o servidor possa ter um tempo mínimo para descanso físico e mental.

Contando com a compreensão de Vossa Excelência, aproveito da oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 130/2024
Data: 05/04/2024 - Horário: 14:00
Legislativo - PJE 47/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 047, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 20 DE ABRIL DE 1998, QUE TRATA DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1° Fica alterado o artigo nº 68 da Lei Complementar nº 02 de 20 de abril de 1998, que terá a seguinte redação:

"Artigo 68 – Desde que haja concordância do servidor, as férias poderão ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada um."

Art. 2º Fica acrescido ao artigo 97 da Lei Complementar nº 02 de 20 de abril de 1998 o parágrafo 4º, que terá a seguinte redação:

"Artigo 97 – [...]
§ 4º A pedido do servidor, a abonada poderá ser de metade da jornada diária de trabalho, respeitada a redação do *caput* deste artigo."

Art. 3º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de abril de 2024.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 03 de abril de 2024.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº. 128/2024.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, encaminho o Projeto de Lei nº. 017/2024, de 03 de abril de 2024, que em sua ementa **"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS EM PECÚNIA AOS CONSELHEITROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Em síntese, o presente projeto de lei, após a oitiva do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Fernão, tem por objetivo de permitir o pagamento, em pecúnia, de até 15 (quinze) horas extraordinárias aos conselheiros tutelares, atendendo assim, em parte, a indicação nº 04/2024, de autoria do vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos.

Contando com a compreensão de Vossa Excelência, aproveito da oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 127/2024
Data: 04/04/2024 - Horário: 13:53
Legislativo - PE 17/2024

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.

PROJETO DE LEI Nº 17/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EM PECÚNIA AOS CONSELHEITROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o pagamento de horas extraordinárias em pecúnia para os Conselheiros Tutelares do Município de Fernão até o limite máximo de 15 (quinze horas). devendo ser compensadas durante a jornada semanal de trabalho as horas extraordinárias que excederem esse limite.

Artigo 2º - Em decorrência da alteração prevista no artigo 1º da presente lei, fica acrescido o § 5º ao artigo 34 da Lei nº 982, de 26 de outubro de 2020, que trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que terá a seguinte redação:

"Art. 34 - (...)

§ 5º. As horas extraordinárias realizadas até o limite de 15 (quinze) horas serão pagas em pecúnia, devendo serem compensadas durante a jornada semanal de trabalho as horas extraordinárias que excederem esse limite."

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 03 de abril de 2024.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 05 de abril de 2024.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°134/2024.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente, Ilustres Edis,

Venho à presença de Vossa Excelência, com a finalidade de encaminhar-lhes o Projeto de Lei n°018/2024, do dia 04 do corrente, o qual **"dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial ao orçamento de 2024, e dá outras providências"**, a fim de que seja inserido na pauta e votado favoravelmente em caráter de urgência especial, como prevê a Resolução vigente.

Em síntese informo que o presente tem por desígnio abrir crédito para que possamos investir no Município recursos de dois convênios firmados com o Governo deste Estado, sendo um na ordem de 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), destinado a implantação de iluminação na tecnologia led na Praça da Bíblia, e outro no valor de R$100.000,00(cem mil reais), também para a substituição da iluminação pública na Praça Brasil 500 Anos.

Assim, restando evidente os benefícios que a troca de iluminação proporcionará, mormente no aspecto da segurança de nossa população, creio que os Insignes Edis aprovarão por unanimidade o incluso Projeto de Lei.

Respeitosamente,

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO.**

Presidente da Câmara Municipal - Fernão - SP.

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 131/2024
Data: 05/04/2024 - Horário: 14:56
Legislativo - PE 18/2024

PROJETO DE LEI N° 018/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 100.000,00

Local: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha: 351-15.452.0005.0034.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I e II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar e Especial, no valor de R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) 203.000,00

Local: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha: 317-15.452.0005.0034.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 53.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 351-15.452.0005.0034.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3° - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Artigo 4° - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar disposto pelo artigo 2°, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

Artigo 5° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 6° - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 7° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de abril de 2024.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2024	2025	2026
Equipamento e Material Permanente		R$ 250.000,00		
TOTAL		R$ 250.000,00		

2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n° 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de abril de 2024.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 16/04/2024 - 19:17

Encerramento: 16/04/2024 - 21:32

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=4Za9rCcavtU&t=39s

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=4Za9rCcavtU&t=39s

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/REPUBLICA

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Correspondências

Expedientes

Correspondências Recebidas

- Outras Deliberações:
- Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2024. aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas;

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 17/2024 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS EM PECÚNIA AOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**
2 - PE Projeto de Lei do Executivo 18/2024 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA TECNOLOGIA LED PRAÇA DA BIBLIA E PRAÇA 500 ANOS). Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**
3 - PJE Projeto de Lei Complementar do Executivo 47/2024 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 20 DE ABRIL DE 1998, QUE TRATA DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres	**Matéria lida**
4 - REQ Requerimentos 7/2024 **Turno:** Único **Autor:** Karina Tanganelli	SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A ABERTURA DE UMA RUA QUE DÁ FUNDOS AOS TERRENOS DA RUA SEBASTIÃO ANDRÉ DA FONSECA. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
5 - REQ Requerimentos 8/2024 **Turno:** Único **Autor:** SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS	SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE AOS MOTORISTAS QUE TRABALHAM NO TRANSPORTE ESCOLAR (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS) E COZINHEIRAS E SERVENTES QUE TRABALHAM NA ESCOLA. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
6 - MOCAO Moções 3/2024 **Turno:** Único **Autor:** Donizete Fernandes da Silva	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA NEUZA E. DA SILVA MÁXIMO. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
7 - IND Indicações 25/2024 **Turno:** **Autor:** SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS	INDICA AO PREFEITO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM LAVADOR MUNICIPAL PARA LAVAGEM DOS VEÍCULOS PÚBLICOS.	**Matéria lida**
8 - IND Indicações 26/2024 **Turno:** **Autor:** Karina Tanganelli	INDICA AO PREFEITO REALIZE OBRAS NO SENTIDO DE PADRONIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS EM NOSSO MUNICÍPIO.	**Matéria lida**
9 - IND Indicações 27/2024 **Turno:** **Autor:** DIVA DE OLIVEIRA	INDICA AO PREFEITO, A CONSTRUÇÃO DE BANCO COM COBERTURA PARA OS JOGADORES RESERVAS E INSTALAÇÃO DE REFLETORES PARA ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL.	**Matéria lida**

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/REPUBLICA

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais

Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 5ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 02/04/2024 - 19:20 ; Encerramento: 02/04/2024 - 20:38

Lista de Presença na Sessão: DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) / REPUBLICA ; KARINA TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS / REPUBLICA ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Expedientes: Correspondências Recebidas: Ofício n.º 100/2024 do Prefeito encaminhando resposta ao requerimento n.º 05/2024; Ofício n.º 119/2024 do Prefeito encaminhando resposta a indicação n.º 06/2024; Ofício n.º 122/2024 do Prefeito encaminhando resposta a indicação n.º 09/2024; Ofício n.º 124/2024 do Prefeito encaminhando resposta a indicação n.º 11/2024; Ofício n.º 125/2024 do Prefeito encaminhando resposta a indicação n.º 14/2024; Ofício n.º 126/2024 do Prefeito encaminhando resposta a indicação n.º 13/2024; Ofício n.º 127/2024 do Prefeito encaminhando resposta a indicação n.º 15/2024; **Leitura de Matérias**: Outras Deliberações: Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2024. aprovada por unanimidade de votos em discussão e votação únicas;

Matérias do Expediente: 1 - Indicações nº 20 de 2024, INDICA AO PREFEITO JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE PROMOVA CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE CUIDADOR DE IDOSOS EM NOSSO MUNICÍPIO. Autor: KARINA TANGANELLI, Número de Protocolo: 112, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Indicações nº 21 de 2024**, INDICA AO PREFEITO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ADQUIRIR APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA O VELÓRIO DE NOSSO MUNICÍPIO. Autor: KARINA TANGANELLI, Número de Protocolo: 113, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Indicações nº 22 de 2024**, INDICA AO PREFEITO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ADQUIRIR APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI DE NOSSO MUNICÍPIO. Autor: KARINA TANGANELLI, Número de Protocolo: 114, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Indicações nº 23 de 2024**, INDICA AO PREFEITO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE UMA VAGA EXCLUSIVA PARA O CARRO DO CONSELHO TUTELAR, NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO EM FRENTE A ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE TAMBÉM SE LOCALIZA O CONSELHO TUTELAR. Autor: SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS, Número de Protocolo: 115, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Indicações nº 24 de 2024**, INDICA AO PREFEITO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. Autor: SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS, Número de Protocolo: 118, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) / REPUBLICA ; KARINA TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS / REPUBLICA ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 4 de 2024, ALTERA A LEI Nº 969, DE 09 DE ABRIL DE 2020, NO TOCANTE À REFERÊNCIA SALARIAL DO CARGO DE

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

AUXILIAR DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas em regime de urgência nos termos do artigo 185 do Regimento Interno da Câmara. Autor: Mesa Diretora 2023-2024 - Mesa, Número de Protocolo: 111, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) - Não Votou ; KARINA TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2024**, DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ ROSA A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE. - Obs.: Parecer favorável da comissão de constituição, justiça e redação / discussão e votação únicas Autor: JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO), Número de Protocolo: 105, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) - Não Votou ; KARINA TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) / REPUBLICA ; **2** - LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

_____	_____
DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA	DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE
_____	_____
EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA	GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

_____

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / REPUBLICA

_____

KARINA FANTON TANGANELLI / PODE

_____

LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE

_____

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS / REPUBLICA

_____

SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 07/2024

(de autoria da Vereadora Karina Tanganelli)

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Assunto: Solicitando informações sobre a abertura de uma Rua que dá fundos aos terrenos da Rua Sebastião André da Fonseca.

Considerando que o assunto foi tema da Indicação nº 019/2021 de autoria do nobre Vereador Luiz Alfredo Leardini, cuja resposta protocolizada nesta Casa em 12 de março de 2021, Vossa Excelência deixou registrado que tinha sido solicitado ao engenheiro civil da municipalidade para que providenciasse orçamentos de todos os elementos indispensáveis para atender a indicação em questão, haja visto ser pleito bastante antigo.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Sr. Prefeito para que informe o seguinte:

1 - Por qual motivo, até a presente data, não foi aberta a Rua em questão.?

2 - Existe algum cronograma para abertura da referida Rua na atual administração?

3 - Encaminhar a documentação pertinente, caso haja.

Câmara Municipal de Fernão, 12 de abril de 2024.

Karina Fanton Tanganelli
Vereadora

.....

REQUERIMENTO Nº 08/2024

(de autoria do Vereador Samuel Alamino dos Santos)

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Assunto: Solicitando informações sobre o pagamento de insalubridade e periculosidade aos motoristas que trabalham no transporte escolar (ônibus e micro-ônibus) e cozinheiras e serventes que trabalham na escola.

Considerando que o assunto foi tema da Indicação nº 014/2023 de autoria do nobre Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, cuja resposta protocolizada nesta Casa, estaria sendo providenciada a elaboração de laudo para análise das condições a que estão sujeitos os servidores públicos, no tocante a insalubridade e periculosidade para que sejam tomadas as medidas legais pertinentes.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Sr. Prefeito para que informe o seguinte:

1 – Se foram elaborados laudos para análise das condições a que estão sujeitos os servidores públicos, no tocante a insalubridade e periculosidade, motoristas que trabalham no transporte escolar (ônibus e micro-ônibus) e cozinheiras e serventes que trabalham na escola? Em caso positivo encaminhar cópias.

2 – Se estes servidores têm direito de receber insalubridade e periculosidade?

3 - Encaminhar a documentação pertinente, caso haja.

Câmara Municipal de Fernão, 12 de abril de 2024.

Samuel Alamonio dos Santos
Vereador

.....

Indicações

INDICAÇÃO Nº 25/2024

de autoria do Vereador Samuel Alamino dos Santos

Assunto: Sugerindo ao Prefeito, estude a possibilidade de construção de um lavador municipal para lavagem dos veículos públicos.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, estude a possibilidade de construção de um lavador municipal para lavagem dos veículos públicos.

JUSTIFICATIVA: Hoje a prefeitura não tem um local exclusivo para lavagem dos veículos, principalmente os veículos de transporte escolar, que são os que andam em estrada de terra, acabam sujando mais. Esse lavador iria ajudar todas as secretarias a manter seus veículos sempre limpos.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

Samuel Alamino dos Santos
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº 26/2024

de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli

Assunto: Sugerindo ao Prefeito, realize obras no sentido de padronização e manutenção de calçadas em nosso município.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, realize obras no sentido de padronização e manutenção de calçadas em nosso município.

JUSTIFICATIVA: É dever do poder público municipal a construção e manutenção das calçadas de maneira a proporcionar acessibilidade ampla e irrestrita para todos, inclusive idosos, gestantes e pessoas com deficiência. Nossas ruas ficarão mais bonitas e mais fáceis de serem utilizadas, principalmente para os idosos, crianças, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Sabemos que não será possível fazer a adequação de 100% dos passeios, mas vamos focar principalmente nas vias com maior movimento e sem grandes declives para diminuir o número de desconformidades.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

Karina Fanton Tanganelli
Vereadora

.....

INDICAÇÃO Nº 27/2024

de autoria da Vereadora Diva de Oliveira

Assunto: Sugerindo ao Prefeito, a construção de banco com cobertura para os jogadores reservas e instalação de refletores para iluminação no campo de futebol municipal.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do setor competente realize estudos visando a construção de banco com cobertura para os jogadores reservas e instalação de iluminação com refletores no campo de futebol municipal.

JUSTIFICATIVA: A falta de um espaço adequado para que os reservas dos times permaneçam durante o jogo, tendo vista o sol e chuva que causa transtorno durante as competições, e a falta de iluminação, impossibilita a realização de jogos durante a noite, sendo o futebol uma das poucas opções de lazer dos moradores de nossa cidade.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2024.

Diva de Oliveira

Vereadora

.....